

Pagamento de tempo em simulador: prazo do cadastro para elegíveis da Gol receberem os valores do acordo termina dia 1º de abril

Termina no dia 1º de abril de 2024 o prazo para comandantes e copilotos inativos elegíveis se cadastrarem, para receberem os valores do acordo judicial sobre pagamento de tempo em simulador da Gol Linhas Aéreas.

Para se cadastrar, os comandantes e copilotos que exerceram essas funções na Gol entre 1º de novembro de 2016 e 10 de dezembro de 2023, devem acessar o link: <https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-simulador-gol/>

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line. O Departamento Financeiro do sindicato realizará o pagamento dos valores nas contas indicadas em até cinco dias úteis.

Em caso de dúvidas durante a utilização da plataforma, entre em contato com o SNA através do e-mail: cadastro@aeronautas.org.br.

Os comandantes e copilotos elegíveis na ação que não constam na lista, devem enviar um e-mail para juridico@aeronautas.org.br com o assunto: "ACORDO JUDICIAL SIMULADOR GOL".

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!